

RESOLUÇÃO 06/2013

" ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO COMO ASSOCIADO CONTRIBUINTE, NA CLASSE INDIVIDUAL, INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO

Concede ao atleta Oswaldo Maestro Sarrion dos Santos Guimarães, da Seção de Handebol, o ingresso como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 124 do Regulamento Geral."

Processo CD-24/2012.

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VI, do artigo 76, e o Art. 124, do Regulamento Geral,

RESOLVE

APROVAR proposta da Diretoria, feita com base no Art. 124 do Regulamento Geral, de concessão do ingresso do atleta **OSWALDO MAESTRO SARRION DOS SANTOS GUIMARÃES**, da Seção de Handebol, como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso I, do mesmo artigo.

616ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MANSSUR
Presidente do Conselho Deliberativo

EDUARDO RIBAS OLIVEIRA MACHADO
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo